



Registro  
de Imóveis  
de São José

Valida aqui  
este documento

Maureci Marcelo Velter Junior - Registrador  
Avenida Leoberto Leal, no 389, 10 andar – salas 03 a 09 Barreiros – São  
José/SC - Fone/Fax: (48) 3247-1677

.onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REG. GERAL  
Livro N<sup>o</sup> 2 – AA

### REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO JOSÉ ARNALDO MAINCHEIN DE SOUZA - Oficial

Fls.: 0026  
Ano: 1978

Matricula N<sup>o</sup> 4.927 (QUATRO MIL NOVECENTOS E Data: SÃO JOSÉ, 17 DE JANEIRO DE 1.978.  
VINTE E SETE).-.

Identificação do Imóvel: O terreno situado no distrito de Barreiros, neste Município, com a área de 455,80 (quatrocentos e cincuenta e cinco metros e oitenta) decímetros quadrados, com as seguintes confrontações e dimensões: frente com 18,80 metros; extrema com uma rua projetada que parte da rua Rosa e vai à rua Capitão Pedro Leite; fundos com 24,50 metros, e extrema com à rua que acompanha a margem direita de um córrego; laterais, lado direito com 30,00 metros extrema com Pedro Antônio da Silva e lado esquerdo com 13,50 metros, extrema com à rua Capitão Pedro Leite; situado à esquerda de quem parte da rua Rosa e fica na esquina formada pela referida rua Rosa e à rua Capitão Pedro Leite.-

PROPRIETÁRIO: AMÉRICO SILVEIRA D'AVILA, brasileiro, casado, militar da reserva remunerada, residente à rua Vereador Vergilino Ferreira de Souza, s/nº, em Barreiros, neste Município, portador do CPF nº 343.170.589/87.-

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito neste Cartório, as fls. 282/283 do Livro 3/K, sob o nº de ordem 08.323.-  
O Oficial: .....

R.1-4.927 - São José, 17 de Janeiro de 1.978. TRANSMITENTES: AMÉRICO SILVEIRA - D'AVILA e sua mulher ACÁCIA GOMES D'AVILA, brasileiros, ele militar da reserva remunerada, ela do lar, residentes à rua Vereador Vergilino Ferreira de Souza , s/nº, em Barreiros, neste Município, portadores do CPF de nº 343.170.589/87. ADQUIRENTES: VALDEMAR MANOEL MACHADO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Barreiros, neste Município, portador do CPF nº 179.175.499/68. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada às fls. 157 e verso do Livro de Notas nº 69, em 30 de Junho de 1.977, pela Escrivã Hildegard Zimmermann Damásio, do distrito de Barreiros, deste Município e Comarca. VALOR: CR\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados); dou fé.-  
O Oficial: .....

AV.2-4.927 - São José, 17 de outubro de 1997. Procede-se, nesta data, a PENHORA do imóvel constante desta matrícula, conforme Mandado de Penhora, datado de 19 de setembro de 1997, assinado pela Dra. Maria de Lourdes Simas P. Vieira, MM. Juiza de Direito Substituta, da 2a. Vara Cível, desta Comarca, extraído dos autos de Ação de Cobrança em Execução de Sentença nº 6496009559.4 , movidos por AUTO COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA. contra VALDEMAR MACHADO ; valor do débito : R\$... 3.240,03 ; dou fé.-  
O Oficial: .....

AV.3-4.927 - São José, 11 de maio de 1998. Conforme Ofício nº 770/98, datado de 23 de abril de 1998, assinado pelo Dr. Osiris do Canto Machado, MM. Juiz de Direito da 1a Vara Cível, desta Comarca, referente aos autos nº 064.95.010066-2 ; procede-se, nesta data, o CANCELAMENTO da penhora do imóvel desta matrícula, objeto da averbação supra AV.2-4.927 ; dou fé.-  
O Oficial: .....

R.4-4.927 - São José, 25 de agosto de 2004. Procede-se, nesta data, a PENHORA do imóvel desta matrícula; conforme Ofício nº 1388/2004, datado de 19 de agosto de 2004, assinado pelo Dr. Dinart Francisco Machado, MM. Juiz de Direito da Vara de Execução Fiscal do Estado, da Comarca de Florianópolis, SC, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 023.95.030142-2, em que o ESTADO DE SANTA CATARINA move em face de VALDEMAR MANOEL MACHADO. SEM CUSTAS.Dou fé.-  
O Oficial: .....

R.5/4.927, em 29 de Outubro de 2010. PENHORA.  
EXEQUENTE: ESTADO DE SANTA CATARINA. EXECUTADO: VALDEMAR MANOEL MACHADO. Conforme Mandado de Penhora, extraído do ofício nº 064940024992-000-001, expedido em data de 14 de outubro de 2010, o imóvel desta matrícula está penhorado na execução - processo nº 064.94.002499-2 - da Vara dos Executivos Fiscais da Comarca de São José/SC. O valor da ação é de R\$ 2.731,88. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. FRJ: isento. Protocolo: 157.884 de 22 de outubro de 2010.

Continua no verso



Registro  
de Imóveis  
de São José

Valida aqui  
este documento

Maureci Marcelo Velter Junior - Registrador  
Avenida Leoberto Leal, no 389, 10 andar – salas 03 a 09 Barreiros – São  
José/SC - Fone/Fax: (48) 3247-1677

.Onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZPVHC-EK4QH-6D56E-UVRMG>

4.927

1v

Fls.: .....

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº \_\_\_\_\_

Emolumentos: Isentos.

Oficial Substituto Naurimara Adriano D.A. Lacerda

R.6/4.927, em 12 de Junho de 2012. **PENHORA.**

**EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ. EXECUTADO: VALDEMAR MANOEL MACHADO. Conforme Mandado de Penhora, expedido em 31/05/2012, o imóvel desta matrícula está penhorado na Execução Fiscal - Município/Autarquias Municipais/Execução - Autos nº 064.01.011699-4 da Vara dos Executivos Fiscais da Comarca de São José/SC, por ordem da MM.<sup>a</sup> Juíza Substituta Dr.<sup>a</sup> Bianca Fernandes Figueiredo. Depositário fiel: o executado. FRJ: isento. Protocolo: 176.971 de 11 de junho de 2012. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: CLH06184-E9IN. Escrevente Autorizada Khadyja Leilane Fraga

R.7/4.927, em 26 de março de 2015. **PENHORA.**

**EXEQUENTE:** ESTADO DE SANTA CATARINA. EXECUTADO: VALDEMAR MANOEL MACHADO. Conforme Ofício nº 0027735-38.1996.8.24.0023-0001, expedido em data de 05/03/2015, o imóvel desta matrícula está penhorado na execução - processo nº 0027735-38.1996.8.24.0023 - da Vara Executivos Fiscais Municipais e Estaduais, comarca da Capital, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Rafael Sandi. FRJ: autos da Justiça Estadual de SC. Protocolo: 212.026 de 24 de março de 2015. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: CME70196-5SW3. Escrevente Substituta Daniela Leite

R.8/4.927, em 12 de julho de 2017. **PENHORA.**

**EXEQUENTE:** VALDE ELPÍDIO, ANTONIO DA ROCHA. EXECUTADO: ARLETE DONARIA MACHADO e outro. Conforme Termo de Penhora nos Autos, expedido em data de 11 de abril de 2017, o imóvel desta matrícula está penhorado na execução - processo nº 0017954-48.2005.8.24.0064/02 - da 2<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de São José/SC, por ordem da MM. Juíza de Direito Substituta Dra. Bianca Fernandes Figueiredo. O valor da ação é de R\$ 254.113,08, atualizado nesta data para R\$ 260.095,59, por meio do sítio eletrônico da CGJ/SC, nos termos do §2º, do art. 24 do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Santa Catarina. Depositário fiel: a executada. FRJ: autos da Justiça Estadual, de Santa Catarina. Protocolo: 240.498 de 07 de Julho de 2017. Emolumentos: R\$ 350,31. Selo de fiscalização: ESU99190-NNZH; R\$ 1,85. Escrevente Substituta Daniela Leite



Registro  
de Imóveis  
de São José

Valida aqui  
este documento

Maureci Marcelo Velter Junior - Registrador  
Avenida Leoberto Leal, no 389, 10 andar – salas 03 a 09 Barreiros – São  
José/SC - Fone/Fax: (48) 3247-1677

**CERTIFICO** e dou fé que a presente cópia da matrícula nº **4.927**, datada de 17 de janeiro de 1978, é reprodução autêntica da ficha que se refere nos termos do art. 19 §1º. da Lei 6.015/73.

**“OBS: A presente certidão não abrange títulos em tramitação nas novas circunscrições imobiliárias criadas pela Lei Estadual n. 16.809, de 16 de dezembro de 2015, nos termos dos artigos 687, I, e 715, §3º, do CNCGF/SC.”**

São José/SC, 07 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente por LUIS FERNANDO JACQUES AROMI  
(834.313.650-00)

**Emolumentos:**

2. Certidão de Inteiro Teor de Matrícula R\$26,46  
ISS: R\$1,32  
FRJ: R\$ 6,01 (FUPESC:24,42%; OAB, Peritos e Assistência:  
até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos  
Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).  
Total: R\$ 67,58



**A presente certidão tem validade de 30 (trinta) dias (Art.769 do Código de Normas do Foro Extrajudicial de Santa Catarina).**

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZPVHC-EK4QH-6D56E-UVRMG>